

Direito ao acesso e acesso ao direito: Mobilizações sociais e jurídicas pelo acesso à maconha medicinal¹

Monique Prado (INCT-InEAC /UFF)
Frederico Policarpo (INCT-InEAC /UFF)
Marcos Veríssimo (INCT-InEAC /UFF)

1. Introdução.

No dia 28 de junho de 2017 uma notícia começou a circular pelos canais internéticos difusores de informação e repercutiu bastante neste universo². Seu título era: “Laboratórios para cultivo de maconha são fechados em BH e Região”. Três homens haviam sido presos pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e indiciados como traficantes (Art. 33 da Lei 11.343/06). Segundo a reportagem, denúncias anônimas de que um grupo de pessoas estaria comercializando maconha levaram os policiais a um apartamento onde prenderam dois homens e apreenderam maconha *in natura*³, e a um galpão, onde o outro foi preso, e onde havia uma estufa para o cultivo caseiro de maconha nos fundos.

Plantar maconha, como se sabe, é proibido por lei no Brasil, e aqueles que são apanhados pela polícia nesta atividade, não raro, como aconteceu neste caso, são incriminados como traficantes. Ainda segundo a nota jornalística, a namorada de um daqueles que foram presos no apartamento afirmou que o mesmo fazia uso medicinal e que possuía uma autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para importar capsulas contendo THC, um dos princípios ativos da maconha, e principal responsável pelos efeitos buscados pelos consumidores sociais da planta.

Não obstante as alegações, o fato é que os três homens enfrentarão um processo por tráfico de drogas postas na ilicitude, cuja condenação pode acarretar de cinco a quinze anos de pena privativa de liberdade. Nos últimos anos, o conhecimento sobre os efeitos da aplicação terapêutica da maconha sobre diversos tipos de males cresceu

¹ V ENADIR, GT 2 – Sentidos de Justiça, direitos e criminalidades em perspectiva.

² <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/laboratorios-para-cultivo-de-maconha-sao-fechados-em-bh-e-regiao.ghtml>

³ Maconha *in natura*, neste caso, é uma forma de se referir às flores colhidas pelos cultivadores caseiros, e depois de colhidas, secadas e curadas metodicamente para um consumo refinado, e sob esta condição diferem do chamado “prensado” através do qual a maconha é majoritariamente ofertada nos mercados clandestinos do Brasil. Nesta modalidade, o “prensado”, não só as flores, mas também parte das folhas e de galhos e outras impureza (incluindo insetos), assim que são colhidos, são postos em uma prensa, formando uma massa uniforme, sólida e dura, em formato de “pedra”, muitas vezes contendo mofo e ação de outros microorganismos em razão de um processamento inadequado.

muito. Isso não apenas propiciou um debate sobre formas mais liberais de regulação dos mercados e consumo da maconha no Brasil, como também levou muitos que a experimentaram para o alívio de algum mal com sucesso a não esperar a chegada da suposta regulação mais liberal, que pode inclusive demorar ou não acontecer. Muitas vezes, aqueles que necessitam do alívio, que anseiam por qualidade de vida, entendem que não há o que esperar, arriscando-se ao praticar uma jardinagem clandestina, e alguns eventualmente enfrentam problemas com a justiça em razão disso.

Não temos elementos para definir se é isso o que aconteceu no caso de Belo Horizonte, e nem é nosso interesse especular. Contudo, pudemos observar a forma como a notícia repercutiu no interior de um grupo de pacientes e cultivadores de maconha no Rio de Janeiro articulados justamente em torno da difusão de saberes e práticas sobre cultivos e usos terapêuticos desta planta proibida. Interconectados através de um aplicativo internacional de envio e recebimento de mensagens instantâneas, se comunicam 24 horas por dia, compartilhando novidades, articulando ativismos e ajudando-se mutuamente em relação ao trato com plantas através do envio de fotos, entre outras coisas.

Foi assim que a referida nota jornalística chegou ao grupo, em uma postagem feita pela mãe de uma paciente. Um dos *cultivadores* declarou conhecer um daqueles que foram detidos em Minas Gerais, e afirmou ainda que este *cultivador* fornecia matéria prima para fabricação de remédio à base de maconha através de uma associação de pacientes e cultivadores, exatamente o que muitos ali faziam, e completou: “*Nessa hora todos corremos o mesmo risco*”. Outro *cultivador* comentou e perguntou: “*Acho gravíssimo o caso. Sabe se eles estão recebendo algum apoio da associação?*”. Ao que outro participante daquele grupo respondeu que um dos presos era o diretor desta associação, e outro era um dos pacientes que se beneficiavam com a produção dos medicamentos.

Conforme os detalhes envolvendo o caso iam sendo conhecidos, o clima entre os participantes ficava tenso. Um dos participantes e fundadores daquela rede, que tinha uma atuação muito firme e incisiva, foi, como de costume, crítico ao extremo das ações daquela rede, a seu ver pouco cuidadosas, o que segundo sua avaliação expunha todos ali a sofrer retaliações como as que os *cultivadores* e pacientes mineiros estavam passando naquele momento. Há muito que este participante estava pouco ativo naquele grupo, mas era conhecido por não medir as palavras e o ímpeto na defesa de suas posições. Além disso, havia deixado cargo de diretoria naquela associação. Suas tiradas

irônicas, e na maioria das vezes ácidas, fizeram com que algumas pessoas entrassem em atrito com ele, de modo que achou por bem renunciar ao cargo e ficar mais discreto. Mas naquele dia sua veia crítica voltou com força total. Ele disse o seguinte:

Por isso sempre falo que isso não é brincadeira e que uma associação deve ter transparência e protocolos claros e bem determinados. Sobre manejo e armazenamento de maconha. Sob pena de ficar ferrado igual esses caras aí. E tampouco se misturar com outras atividades sob pena de ocorrência de desvios de finalidade. Nessa nebulosa legal é foda. E as pessoas acham que uma receita resolve. E que um HC é super poder... Poxa, sério mesmo que vcs não sabem o que tem que se fazer ou ser feito???! Será que eu falei esses anos todo com meu joelho??!! De se ter cuidado com os cultivos pessoais e o que se faz com eles, transporte e manejo de plantas detalhados, autorizações judiciais, alvarás, poxa tô muito cansado mesmo de falar como deve ser pra não dar merda mas só meu joelho escuta. Até de fiscal de bunda alheia fui chamado, mas infelizmente tem que ter o *Ministério do Vai dar Merda*. Pode até não se escutar, mas dizer que não sabia é sacanagem! (Edson, advogado e paciente medicinal, no Telegram)

O que novos e antigos consumidores medicinais da maconha, além de ativistas de longa data conseguiram até o momento no Brasil foi à manifestação da ANVISA no sentido de permitir a importação legal de remédios produzidos no exterior, contendo moléculas da planta, por pacientes que comprovem, com atestados médicos, que já tentaram todas as terapias disponíveis no mercado. Os custos são muito altos, de modo que um número muito reduzido de pacientes ou suas famílias possuem recursos suficientes para arcar com a despesa da importação. Por outro lado, o *cultivo caseiro* realizado há décadas por consumidores sociais (e muitas vezes também terapêuticos) de maconha desenvolveu saberes naturalísticos sobre as propriedades de várias cepas desta planta que são apropriados com sucesso no alívio de dores e outros sintomas, como crises convulsivas, falta de apetite, insônia etc. Porém, como já vimos, uma vez que o cultivo da maconha é proibido no Brasil, ao buscar esta via para sua terapia, muitas pessoas arriscam a própria liberdade.

O presente trabalho é o resultado de uma pesquisa na qual os autores estão envolvidos, intitulada “*Os pacientes de maconha medicinal, a lei e a medicina: produzindo dados para o debate em torno do Canabidiol*”, financiada pelo CNPq (MCTI N° 25/2015). Que formas de organização cultivadores caseiros e pacientes têm sido capazes de inventar para permitir o acesso dos pacientes ao alívio, a despeitos dos riscos que esta empreitada pode envolver? Com esta pergunta em mente, apresentaremos os resultados da pesquisa que pudemos produzir a partir de nossa aproximação com duas associações construídas por pessoas com o intuito de permitir este acesso. Uma delas, a “Rede Secreta”, é da cidade do Rio de Janeiro (RJ), enquanto a outra, denominada “Abrace Esperança”, fica na cidade de João Pessoa (PB).

2. Acesso ao direito pela Rede Secreta

No dia 12 de outubro de 2014 saiu uma matéria no “O globo”, jornal de grande circulação e reconhecimento no país falando sobre a *Rede Secreta*, cujo título era: “Rede Secreta produz maconha medicinal no Rio: Grupo é formado por cultivadores, médicos e até advogados”⁴. A matéria que abordou extensamente o assunto, com a apresentação de imagens dos medicamentos e de um cultivo caseiro de maconha, foi realizada na casa de nosso principal interlocutor Jorge e demonstra como o ano de 2014 foi marcante no que se referia à maconha medicinal no país. O que se iniciou com a entrada de pessoas, majoritariamente mulheres, mães de crianças com epilepsia, reivindicando o direito de utilizarem a planta *cannabis* como uma planta medicinal, capaz de reduzir entre outros sintomas, crises epiléticas.

Essa demanda que se iniciou em 2014 começou a ser insistentemente veiculada através dos grandes meios de informação televisivos e jornalísticos, e acabou ficando eternizada através de um filme, chamado “Illegal – A vida não espera”⁵, que retratou essa mobilização política das famílias que pediam a autorização para utilizarem legalmente medicamentos à base de maconha em seus filhos (e em outros casos para si mesmos). É dentro desse cenário que um grupo clandestino de cultivadores de maconha para uso pessoal, chamada *Rede Secreta*, começou a se articular para produzir medicamentos para serem doados para algumas dessas famílias que precisavam da maconha medicinal.

A *Rede Secreta* é composta por uma rede de cultivadores de maconha, também conhecidos como *growers*, que em sua maioria estão espalhados pelo estado do Rio de Janeiro, onde produzem e distribuem sem nenhum custo, fitoterápicos feitos a partir da maconha *in natura* para pessoas com doenças graves. A expressão *grower* vem de um neologismo derivado do verbo *to grow*, crescer em inglês. E se refere à prática de cultivar maconha caseiramente em interiores (como armários) através da utilização de luzes artificiais que simulam as estações do ano, estratégia para cultivar uma planta ilegal sem ser descoberto (VERÍSSIMO, 2013).

⁴ Encontrado em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/rede-secreta-produz-maconha-medicinal-no-rio-14198705>

⁵ Lançado em 09 de outubro de 2014, e dirigido por Tarso Araújo e Raphael Erichsen. Pode ser visto no site do *youtube* através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=l-072T0enO4> Relata a história da brasileira Katiele Fischer, que começou a brigar na justiça pelo direito de utilizar a maconha medicinal para reduzir as crises epiléticas de sua filha Anny de 5 anos.

Essa *Rede* foi formada para ajudar pacientes que não tinham condições de pagar pelos medicamentos importados, que além de caros só chegam ao paciente após uma série de etapas burocráticas que dificultam ainda mais o seu acesso. Em outros casos, essa ajuda é destinada a aqueles que não obtiveram um resultado satisfatório com os importados, ou seja, que só apresentaram melhoras em seus tratamentos com a utilização do medicamento caseiro.

Jorge, um dos principais articuladores dessa rede, e experiente na produção desses medicamentos, começou essa prática sem ter o objetivo de utilizá-los com a finalidade medicinal, ele simplesmente extraía o óleo para consumo próprio, como mais uma forma de consumo recreativo além do fumo. Ainda assim, ele já sabia sobre a maconha medicinal e seus benefícios, bem antes do filme “Illegal” e de toda a repercussão que surgiu com ele em 2014, pois o *Growroom*⁶ já tinha uma área de Maconha Medicinal desde 2002.

Com esse conhecimento prévio sobre a maconha medicinal, ele já havia dado o óleo para o pai de um de seus amigos que estava muito doente, antes de a maconha começar a ser reivindicada como medicamento aqui no Brasil. Segundo ele, sempre tinha alguém com câncer que lhe pedia um frasco de óleo e ele acabava concedendo, mas até então sem envolver crianças por causa da responsabilidade que isso gerava. Porém, em 2012, um de seus amigos pessoais para quem ele doava o óleo medicinal, lhe contou que tinha um amigo em Curitiba com uma filha pequena com câncer terminal, o que o sensibilizou e motivou a junto com outros *growers* decidirem: “*Vamos fazer uma panelada*⁷ *para essa menina*”.

Após esse episódio, a *Rede Compromisso* (como foi apelidada inicialmente), ou como ficou conhecida, a *Rede Secreta*, ajuda algumas famílias espalhadas pelo Brasil, sem nem ao menos cobrar o frete dos correios. O que é feito com a cooperação mútua de alguns *growers* que compõem essa rede, começando a ser uma atividade mais “séria e profissional” com a ajuda de um médico chamado Carlos, que apesar de não gostar de utilizar a maconha para o consumo pessoal entrou no *Growroom* para aprender a

⁶ É um espaço internético de interação, que funciona como os assim chamados *sites de relacionamento*, nos quais o sujeito entra através de uma *identidade* que não corresponde à sua, de pessoa física, e a partir dela interage, aprende, ensina, estuda, troca informações e se socializa (VERÍSSIMO, 2013).

⁷ Expressão utilizada pelos membros da *Rede Secreta* para se referirem a produção do medicamento.

cultivar, para doar o medicamento para os seus pacientes com dores, que os medicamentos tradicionais não amenizavam.

Segundo Jorge, eles só “oficializaram” a Rede quando surgiu o caso da Katiele através do documentário “Illegal”, que foi quando resolveram padronizar melhor as etapas da produção do medicamento, desde a doação das plantas até a sua produção. Processo que se inicia com os cultivadores, onde cada reserva parte de suas colheitas para doar para a Rede, e em seguida produzem o óleo, que é feito a partir das flores da maconha, onde estão localizadas de forma mais concentrada os princípios ativos da planta, tais como o THC (tetrahydrocannabinol) e o CBD (cannabidiol), responsáveis pelos efeitos terapêuticos. Essa etapa de produção é chamada de *panelada* pelos membros da Rede, e acaba se tornando um evento, onde alguns dos doadores da Rede se reúnem para produzir o medicamento juntos.

Hoje, eles conseguem manter as doações da Rede com mais tranquilidade, mas com muita limitação. Por exemplo, eles não podem aceitar mais pessoas, pois possuem um número limitado de *growers* envolvidos - devido ao medo de denúncias e risco de prisão - e precisam garantir o medicamento para os pacientes que eles já se comprometeram a doar. O relato de Jorge demonstra bem a dificuldade que eles enfrentam:

“Você vê, eu estou tendo que correr aqui porque o cara me ligou e falou que o filho dele está precisando, eu vou correr amanhã enviar isso pelo sedex o mais rápido possível para chegar lá na Paraíba a tempo. É muita responsabilidade. Eu tenho medo de não dar conta. Isso eu quero dividir, eu quero que o pai cultive para eu poder dividir essa responsabilidade e formar uma teia de ajuda. Porque é complicado, não dá para você ficar num domingo deitado e não conseguir descansar porque tem uma pessoa lá dependendo do que você vai fazer. E agente vai ligando para não sei quem, para articular uma panelada, está faltando o gelo seco [...]”

2.1. Caridade e Conveniência

Nesse momento é interessante chamar a atenção para algumas características que todos os membros da Rede possuem, em primeiro lugar: O amor e o conhecimento sobre a maconha. Toda a *Rede Secreta* é composta por usuários de maconha, o que explica o sigilo em torno da identidade de seus membros, e a preocupação ainda maior com o risco de “*rodarem*”, ou seja, serem pegos pela polícia realizando essas práticas

ilegais, uma vez que a maior parte do cultivo desses cultivadores é voltada para o consumo próprio, o que poderia prejudica-los ao ponto de serem presos.

Uma vez explicada essa condição de “justiceiros fora da lei”, em que se encontram os membros desse grupo, cabe explicar o motivo de em nenhum momento o termo *cannabis* ter sido utilizado aqui. Acontece que nossos interlocutores durante entrevista, explicaram que em geral desde o início de suas relações com a maconha – o que para alguns começou na adolescência, e para outros já na vida adulta – eles passaram a ser apontados e marginalizados, sendo em alguns casos excluídos por grupos, ou mal vistos pela família. Logo utilizar as expressões, *maconha* ou a *maconheiro*, sem dar um sentido pejorativo às mesmas, é uma forma de deixar claro para o leitor, que estamos falando sobre um grupo que enxerga a *maconha* como pura e simplesmente uma planta; com quem eles já possuem um contato íntimo, não necessitando ser chamada por seu nome científico *cannabis*, e que ser *maconheiro* para eles, não é algo negativo.

Outra característica que todos os membros da *Rede* parecem possuir, ou pelo menos aqueles a quem entrevistamos, é um sentido de justiça e compaixão, o que os motiva a ser caridosos, por mais que essa caridade possa significar o risco de perderem a própria liberdade. Alberto, por exemplo, explica que acha que a origem dessa vontade de ajudar pessoas, mesmo que desconhecidas, começou com o exemplo do seu pai, que por ser católico sempre esteve ligado ao ativismo, participando de trabalhos em como da “Opção Preferencial pelos Pobres”.

Por outro lado, é importante notar que a prática do cultivo pelos membros da *Rede*, não começou a partir da necessidade de medicamento das pessoas a quem eles ajudam. Pelo contrário, como usuários a opção do cultivo, nasceu da vontade de tentarem se tornar auto sustentáveis, e de começarem a consumir uma erva com mais qualidade. Uma prática clandestina que hoje é altamente importante, uma vez que foi aperfeiçoada por esses cultivadores em um momento em que poucos se atreviam a isso, e hoje é convertida para ajudar a diminuir a dor e sofrimento de pessoas doentes.

Todos esses pontos, mas especialmente o que se refere ao amor pela planta, são as razões que explicam o motivo de alguns membros da *Rede Secreta* dizerem abertamente que eram contra o que a associação ABRACE fazia antes de receber a

permissão para o cultivo, quando, cobravam uma taxa para os seus associados, que recebiam medicamentos feitos à base de maconha em troca e de forma clandestina.

Quando essa discussão vinha à tona, alguns dos membros da *Rede* se exaltavam dizendo que era um absurdo que algumas mães endeusassem uma pessoa (no caso o Leandro, presidente da ABRACE), que cobrava para dar a acesso a um direito a que essas famílias deveriam ter. Enquanto eles (membros da *Rede Secreta*) eram considerados “ogros”, apenas por serem maconheiros mesmo sem nem cobrarem o valor do frete de envio do medicamento que doavam.

O que também ajuda a compreender um assunto que sempre foi polêmico entre os membros da Associação, que é a exploração financeira da maconha medicinal, da qual a maioria desses membros é extremamente contra, acreditando ser uma forma de lucrar com a dor das pessoas, e um caminho sem volta no caso de uma futura regulamentação. Para eles, o momento atual é de construção de uma regulamentação que garanta a opção de se cultivar, e não ser, nas palavras de um dos ativistas: “Cafetinado” pela indústria farmacêutica.

Essa postura está em oposição à forma com que isso já é institucionalizado nos EUA onde lucrar com a *medical cannabis* é uma realidade institucionalizada e encorajada (POLICARPO, 2013), enquanto a filosofia da *Rede Secreta* é voltada para o lado social do acesso a saúde através da prática do cultivo da maconha, e não da compra, de forma a ampliar o leque de tratamentos.

Para os membros da *Rede*, ideologicamente, a maconha medicinal deveria ser um direito, e o acesso a esse direito deveria ser gratuito, uma vez que como cultivadores, viam a maconha pura e simplesmente como uma planta medicinal, que poderia ser cultivada em casa assim como outras plantas, como o coentro, hortelã e etc. Não é a toa que enxergam que é errado cobrarem para que pessoas tenham acesso a um direito, o direito de se medicarem como julgam melhor, que lhes garantirá saúde e qualidade de vida, e que pode ser retirado da terra.

Além disso, se sentiam mal por apesar de se exporem a grande risco ao doarem esses medicamentos, ainda assim, serem marginalizados por serem maconheiros e cultivadores, inclusive por alguns daqueles a quem doavam e que precisavam da maconha medicinal. Enquanto por outro lado, todos apoiavam e defendiam o que a

ABRACE fazia, o que para eles era fácil de ser feito, pois por mais que houvesse um risco na distribuição dos medicamentos dessa associação, ela recebia uma mensalidade para isso, o que ajudava no custo e expansão da produção.

3. Direito ao acesso pela ABRACE

No dia 27 de abril a associação ABRACE recebeu de forma inédita no Brasil, a autorização para cultivar e manipular a *cannabis* para fins exclusivamente medicinais, ou seja, recebeu o *direito ao acesso*, através de uma liminar da Justiça Federal. A ABRACE disponibiliza para seus associados espalhados pelo Brasil, o óleo caseiro rico em CBD (canabidiol), ou THC (tetrahydrocannabinol) substâncias presentes na maconha (*cannabis sativa L.*), e mais recentemente, uma pomada caseira, todas desenvolvidas pela associação.

Uma das determinações da magistrada foi que a ABRACE tomasse medidas para evitar a propagação indevida da planta e dos seus extratos, mantendo um cadastro atualizado dos pacientes, onde entre outras coisas, deveria conter a identificação do paciente e responsável, receituário, comprovação de que se trata de uso compassivo (quando todos os tratamentos oferecidos já tenham sido tentados sem sucesso), informações da quantidade recebida, e datas da entrega.

A decisão da juíza Wanessa Lima, da 2º vara federal da Paraíba, se apoiou em decisões anteriores em que famílias foram autorizadas a importar, havendo também um recorte elitista já que muitos, não conseguiam nem arcar com o custo do medicamento. Também citou o caso das famílias – que hoje totalizam cinco – que conseguiram o salvo conduto para cultivarem de forma legal através do *habeas corpus preventivo*. E relembrou que a lei brasileira reconhece a permissão para o cultivo de plantas para fins medicinais e de pesquisa, mesmo em se tratando de uma planta conhecida por possuir substâncias entorpecentes como a *cannabis*.

Por ser uma associação localizada na Paraíba, o mais próximo que estivemos de saber sobre a Associação, foi através do ponto de vista dos nossos interlocutores ativistas, entre eles, da *Rede Secreta*, da associação ABRACANNABIS (Associação brasileira de Cannabis), e posteriormente através das mensagens que mães e pais de pacientes trocavam entre si num grupo do *What's App* da Associação APPEPI (Apoio à Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal).

As opiniões sobre a ABRACE divergiam entre esses grupos, alguns membros da *Rede Secreta* e ativistas da ABRACANNABIS consideravam que a ABRACE não é uma associação uma vez que é uma empresa que lucra e se “esconde por trás” do ativismo. Já a grande maioria dos pais de pacientes, se posiciona a favor do trabalho do Leandro, presidente da ABRACE, e consideravam que apesar de ele cobrar uma taxa para que os associados recebessem os medicamentos, a associação também possuía um papel social. Que estaria relacionado principalmente com a acessibilidade do medicamento, uma vez que o equivalente a três meses de medicamento importado podia chegar a 10 mil reais. Enquanto a taxa de associado da ABRACE é de 120 reais.

Apesar dessa divergência que existe entre pacientes, familiares e ativistas, um médico com quem estabelecemos contato e que transita entre esses mundos, avalia que do ponto de vista clínico, o óleo da ABRACE é eficaz no tratamento dos seus pacientes que o utilizam, assim como, o óleo produzido e distribuído por ativistas da *Rede Secreta*. Logo para ele, apesar de os óleos serem produzidos de maneiras, e por grupos completamente diferentes, ambos eram necessários e complementares.

O ponto de vista sustentado por alguns ativistas da *Rede Secreta*, que não consideram o trabalho da ABRACE como ativismo, está muito relacionado com a vinculação entre dinheiro e ativismo. Onde o lucro, parece ferir a moralidade desses ativistas que acreditam que o ativismo deve estar relacionado apenas com o terceiro setor, onde a própria sociedade interessada intervém para salvaguarda e a obtenção de direitos e serviços (NEMER, Ricardo. 2016).

3.1. A ABRACE

No dia 06 de agosto de 2016, após a participação em um congresso que ocorreu em João Pessoa na Paraíba tivemos a oportunidade de conhecer a Sede da Associação ABRACE, que estava passando por uma obra e se localizava na antiga casa do próprio Leandro. A casa que era bem ampla estava sendo adaptada às necessidades da Associação, segundo nos foi informado.

Durante essa visita, utilizamos como estratégia metodológica o que na antropologia é conhecido como etnografia, o que foi feito através da observação participante (FOOTE-WHYTE, 1943) em uma visita a sede da associação, onde

conversamos com o presidente da associação e sua esposa, sempre deixando claro que nossas intenções eram motivadas por um interesse de pesquisa.

Logo na recepção, que provavelmente era a antiga sala da casa, havia uma parede grande coberta do chão ao teto por fotos dos pacientes que eram associados da ABRACE, nas fotos apareciam bebês, crianças, alguns adultos e até um cachorro. Assim que chegamos fomos recebidos pelo próprio Leandro e sua esposa que também trabalha com ele, na casa também estavam seus filhos, duas crianças pequenas. Os dois foram muito receptivos e para nossa surpresa, logo nos levaram para conhecer as plantas que estavam cultivando para produzir as próximas remessas de medicamentos. O quarto era grande e possuía plantas com variados tamanhos, desde bem pequenas, até as maiores que pareciam já estar quase prontas para florir. Cada planta estava etiquetada com o nome da sua cepa e havia dois painéis de *led* com uma coloração amarelada que as iluminavam.

A maior planta que eles possuíam tinha o tamanho de um arbusto, e seria utilizada para a produção de medicamento que seria destinado para os 200 associados que eles atendiam. Entre as plantas havia espécies com mais THC e outras com mais CBD, para atender as necessidades dos pacientes, uma vez que o CBD e o THC possuem características muito distintas e que cada um pode ter um efeito melhor dependendo da doença. Os óleos da ABRACE se diferenciavam pela cor da embalagem, onde laranja era a de *cannabis sativa* (mais THC), o verde *da indica* (mais CBD), e eles esperavam produzir futuramente um novo óleo que possuísse uma concentração equilibrada de THC e de CBD, que seria roxo.

Durante essa visita, Leandro nos apresentou o restante da casa, uma cozinha e um quarto que ele tinha a intenção de reformar para a construção do laboratório onde eles produziram os medicamentos, de acordo com os critérios de segurança exigidos. Depois ele nos levou para o jardim que ficava nos fundos da casa, e onde também havia algumas plantas, e uma estrutura bem grande que futuramente seria uma estufa.

Os investimentos de Leandro não se resumiam apenas à obra e a estufa, ele também havia colocado cinco painéis solares na casa para economizar energia, e tinha a intenção de futuramente utilizar a energia eólica para armazenar energia durante o dia e a noite. Esses investimentos seriam necessários uma vez que o uso de luzes artificiais, e

ar condicionado são extremamente necessários, e muito utilizados no cultivo da *cannabis*.

3.2.Direito ao acesso

No escritório eles nos explicaram que para ter acesso aos medicamentos era necessário que a pessoa comprovasse que precisava do medicamento, o que seria feito através de receita médica, sendo uma forma de eles terem um respaldo, e provarem que caso não entregassem esse medicamento, poderiam comprometer a saúde dessas pessoas.

Essa receita, assim como o pedido do medicamento, era armazenada em ordem alfabética em um armário junto com a ficha de cada associado. Segundo eles, devido a grande demanda que possuíam, não podiam aceitar qualquer pessoa na associação para evitarem problemas e não se sobrecarregarem, e a própria receita já era uma forma de filtrar as pessoas.

Outra ideia interessante que eles tinham, era a de construir um dormitório na Sede da Associação para que as pessoas interessadas pudessem ir até lá, e não gastar com hospedagem. Eles disseram que algumas já haviam ido conhecer, ficaram por lá e começaram a se envolver muito mais com a associação, e que inclusive algumas pessoas que usavam o medicamento, mas depois pararam, continuavam pagando a taxa de associado apenas por acreditarem no trabalho.

Durante esse tempo ficou difícil não associar a organização e o profissionalismo com que eles agiam com o trabalho de uma empresa. Eles possuíam, por exemplo, cinco funcionários para ajudar no cuidado com as plantas, e metas, como a de conseguirem atender 300 pacientes. Contudo, a forma com que eles administravam a associação era tão inovadora que chama-la de empresa pareceria superficial, uma vez que o vínculo e o comprometimento que eles construíram com os seus associados, não parece se encaixar no conceito de empresa.

A impressão que ficou é a de que ela é um híbrido de associação e empresa, já que esse lado social não pode ser ignorado. O que de fato ficou nítido quando conseguiram o *direito*, que hoje a permite ser a “ponte”, que repassa o *acesso* à saúde para seus associados, através da autorização que possuem para cultivar, e produzirem

medicamentos para distribuição. O que demonstrou que seus esforços para ter *direito ao acesso* garantiu o *acesso ao direito* dos seus associados.

4. Considerações Finais: Divergências, moralidades, e estratégias para o reconhecimento do acesso à maconha medicinal como um direito.

Como relatado anteriormente, no início da mobilização pelo direito de utilizar a maconha medicinal legalmente, algumas mães se aproximaram dos ativistas canábicos que cultivavam conhecidos como *growers*, e a partir desse contato, a *Rede Secreta* foi criada, o que junto com a demanda na justiça, foi também uma estratégia para a regulamentação, através da união de forças com os cultivadores de maconha.

Sendo assim, a forma com que a regulamentação da maconha medicinal, veio sendo estruturada por aqui, de maneira diferente da que ocorreu em *San Francisco*, já que sem a presença de dor e sofrimento em especial de crianças pequenas dificilmente a bandeira pela legalização da maconha medicinal seria “levada a sério” no Brasil (POLICARPO, 2013). Lá existem várias formas simples de ter acesso a *medical cannabis*, mesmo que a pessoa não possua doença grave ou síndrome rara, que são os requisitos no contexto brasileiro para ser um paciente (POLICARPO, 2013):

O ponto fundamental que está em jogo em San Francisco é a luta por direitos, o direito de ter acesso a um remédio, a *medical cannabis*, É a *cannabis* que se transforma num *medicine*, não o usuário que se transforma em um doente. Nesta estratégia para a regulamentação, é o usuário que decide se tornar um *patient*. É a escolha do usuário que está em jogo.

Uma comparação por contraste entre as estratégias utilizadas pela *Rede Secreta* e a ABRACE, para o reconhecimento da maconha como um medicamento, revela muito sobre a filosofia e interesses de cada uma. Seguindo a ordem, a *Rede Secreta* instrui seu ativismo pensando em uma futura regulamentação da utilização da maconha baseada na ideia de que todos nós devemos ter autonomia para exercer nossas liberdades individuais. Nesse sentido, no que se refere à maconha, para eles a discussão deve englobar tanto aqueles que fazem *o uso medicinal*, quanto os que fazem *o uso social*⁸.

⁸ Utilizamos aqui a expressão “uso social”, como uma categoria nativa utilizada por nossos interlocutores, uma vez que consideram “uso recreativo” uma forma de depreciar o consumo da maconha. Sendo assim, “uso social” coloca a maconha no mesmo patamar que outras drogas, que

Uma vez que o paradigma médico jurídico é o detentor da legitimidade para falar sobre o que é uma droga ilícita e o que não é que no Brasil. O que os permite restringir as liberdades individuais das pessoas através do grande aparato estatal de controle onde os campos da biomedicina e do direito, são os únicos que têm autoridade para falar sobre o que é uma droga ilícita e o que não é (POLICARPO, 2013).

Sendo essa a razão que impossibilita os membros da *Rede* de tentarem regulamentar o cultivo das doações que produzem, uma vez que também teriam que se expor como cultivadores para uso pessoal perante a justiça, o que é algo ilegal e passível de prisão. Situação que os obriga a permanecerem com suas atividades de forma clandestina, por mais que assim como a Abrace, estejam ajudando a garantir o acesso à saúde através da doação do medicamento.

A ABRACE por outro lado, já atuou direcionando seus esforços reivindicando exclusivamente o cultivo e distribuição da *cannabis* para uso medicinal, o que como explicou Leandro, seria uma estratégia de conseguir a regulamentação de forma mais rápida, sendo um atalho até mesmo para a regulamentação do uso social. Uma vez que *o uso medicinal*, desperta mais empatia e aceitação do que o *uso social*, que ainda é estigmatizado. O que talvez ajude a explicar, como em apenas nove meses após a nossa visita à sede da associação, eles tenham conseguido a autorização para o cultivo e manipulação da *cannabis* para fins medicinais, enquanto a *Rede Secreta* nem ao menos possa demandar isso.

A noção de sensibilidades jurídicas (GEERTZ, 1997), abre margem para nos ajudar a interpretar, a autorização da ABRACE concedida pela justiça da Paraíba, como sendo o reflexo de um consenso que vem se construindo socialmente em relação à maconha medicinal. O filme “Illegal”, e a repercussão que a mídia deu para a mobilização das famílias, pelo reconhecimento do direito a maconha medicinal, tiveram um papel importante nisso. O que foi feito principalmente através da informatização, e da forte compaixão que é despertada quando se possui o conhecimento, de que, sem esses medicamentos, crianças pequenas e suas famílias sofrem.

Além disso, é necessário perceber que o nosso sistema de justiça, sendo um reflexo das moralidades da nossa sociedade, se expressa principalmente a partir dos

através da liberdade individual que cada um exerce sobre o próprio corpo, é comumente utilizada na vida social das pessoas, como o álcool por exemplo.

nossos operadores da justiça e das moralidades e sensibilidades incorporadas por eles. Nesse sentido, o papel materno na luta pela regulamentação do medicamento, exerceu forte poder apelativo, uma vez que o ativismo dessas mães dentro do movimento canábico, foi motivado pelo amor por seus filhos, o que comove muito mais do que o amor pela planta *cannabis*, que impulsiona os ativistas canábicos.

5. Referências Bibliográficas

FOOTE-WHYTE, William. **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Tradução de Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

GEERTZ, Clifford. **O saber Local**. Petrópolis - RJ: Vozes, 1997.

POLICARPO, Frederico. **O consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil, e de San Francisco, EUA**. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.

VERÍSSIMO, Marcos. **Maconheiros, fumons e growers: um estudo comparativo do consumo e do cultivo caseiro de canábis no Rio de Janeiro e em Buenos**. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

NEMER, Ricardo. **Abracannabis busca mais pesquisas científicas e amparo aos pacientes que usam a erva como remédio**. Não é só uma associação de maconheiros. Visto em <http://macoproject.com/associacao-pela-cidadania/> e acessado em 29/10/2016.